

BRASIL PHARMA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 11.395.624/0001-71
NIRE 35.300.374.797

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2016

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos cinco dias do mês de abril de 2016, às 19h00, na sede social da Brasil Pharma S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 4, 2º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes na reunião, presencialmente ou via teleconferência, nos termos do artigo 11, §3º, do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Roberto Martins de Souza, Andrea Di Sarno Neto, Enéas Cesar Pestana Neto e a Sra. Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini ("Conselheiros").

3. **MESA:** assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca; que convidou a mim Elizabeth Mendes, para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre a: (i) celebração, nos termos do artigo 10, letra "j" do seu Estatuto Social, do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, entre a Farmais Produtos S.A. ("Farmais"), controlada direta da Companhia e a Sra. Cristiana Arcangeli, relativos à participação da Beauty'in Comércio de Bebidas e Cosméticos S.A. ("Beauty'in" e "SPA"); e (ii) celebração, pela Companhia, de "*Instrumento Particular de Assunção de Dívida*" junto a Beauty'in ("Assunção de Dívida"), com a consequente emissão de uma Cédula de Crédito Bancário, junto ao Banco Itaú S.A. ("Banco Itaú"), no valor de R\$10.119.833,33 (dez milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) ("CCB Itaú").

5. **DELIBERAÇÕES:** instalada a reunião, e após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer abstenções:
 - (i) **Beauty'in:** aprovar a celebração, nos termos do artigo 10, letra "j" do seu Estatuto Social, do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, entre a Farmais, controlada direta da Companhia e a Sra. Cristiana Arcangeli, relativos à participação da Beauty'in.

 - (ii) **CCB Itaú:** aprovar a celebração, pela Companhia, nos termos do artigo 10, letra "p" do seu Estatuto Social, da Assunção de Dívida e CCB Itaú no valor total de R\$10.119.833,33 (dez milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

6. **DOCUMENTOS ANEXOS**: todos os documentos de suporte utilizados na reunião foram anexados à presente ata.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de abril de 2016. Assinaturas: **Presidente da Mesa** - Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca; **Secretária da Mesa** – Elizabeth Mendes. **Membros**: Srs. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Roberto Martins de Souza, Andrea Di Sarno Neto, Enéas Cesar Pestana Neto e a Sra. Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

ELIZABETH MENDES

Secretária da Mesa